

Mestrado Profissional em
Educação Física em Rede Nacional (PROEF)



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras
Criada pela Lei nº 8680, de 30/10/87; Decreto nº 2352, de 27/01/88.
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1784 – A, de 23/12/94.



Mestrado Profissional em Educação Física

EDITAL Nº 05/2023 PROEF

Resultado de Aprovação por *Ad Referendum* do Processo de Credenciamento de Professor Permanente no Mestrado Profissional em Educação Física – Polo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (PROEF UNIOESTE), Campus de Marechal Cândido Rondon.

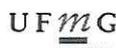
Considerando: a Resolução 078/2016 – CEPE, de 2 de Junho de 2016, que aprova normas gerais para os programas de pós-graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná; o Regulamento do Mestrado Profissional em Educação Física – Polo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná; a Instrução Normativa nº 11 do Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional, que delimita os itens a serem considerados para o credenciamento de docentes; a reunião do Conselho Gestor do Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional realizada no dia 2 de Março de 2023 que aprovou uma vaga de professor permanente para o PROEF UNIOESTE; a reunião do Colegiado Local do Mestrado Profissional em Educação Física da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, realizada no dia 6 de Março de 2023 que aprovou o edital de seleção para um professor permanente; o Memorando nº 010/2023, no qual pede para a Direção do Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras a autorização da seleção de um professor permanente para atuar no PROEF UNIOESTE; o despacho do Memorando nº 010/2023, no qual autoriza a seleção e publicação do Edital de Seleção de Professor Permanente para o PROEF UNIOESTE; o Edital 04/2023, no qual divulgou a abertura da seleção de um professor permanente para o PROEF UNIOESTE.

TORNA PÚBLICO

1º O resultado do processo de credenciamento de Docente Permanente no PROEF UNIOESTE, a partir do Ano Letivo de 2023 é o que segue:

Candidato Apto ao Credenciamento: Professor Doutor Oldemar Mazzardo Junior

2º O docente aprovado deverá, a partir da aprovação do processo de credenciamento de docente permanente no Conselho Gestor do Mestrado Profissional em Educação Física e do Conselho do Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, participar de todas as atividades do PROEF UNIOESTE, entre elas:



Mestrado Profissional em
Educação Física em Rede Nacional (PROEF)



reuniões, participação de comissões internas, participação em bancas, e outras atividades para as quais for convocado.

Marechal Cândido Rondon, 27 de Março de 2023

Prof. Dr. Jorge Both
Coordenador Especial do Mestrado Profissional em Educação Física
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras
Campus de Marechal Cândido Rondon
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Portaria N° 0420/2023-GRE

Prof. Dr. Jorge Both
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Educação Física-PROEF
Portaria N°0420/2023-GRE

